



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N* 074, DE 01 DE AGOSTO DE 1.994.

Dispõe sobre o desligamento de Servidora Pública Estadual à disposição do Município por Convênio SUS/Municipalização e dá outras providências.

DR. SÉRGIO VILELA PINTO, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

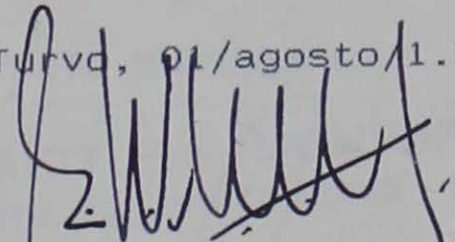
ARTIGO 1* - FICA DESLIGADA A PARTIR de 23 de junho de 1.994, a Dra. ELZIRA VILELA, RG-SP N* 2.693.710, inscrita no CPF/MF sob n* 722.955.468-34, médica sanitária, efetiva, da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, lotada no ERSA 2- Butantã- São Paulo-Capital, da CRS 1, (afastada sem prejuízo de vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, com fundamento no art. 67 c/c art. 324 da Lei Estadual n* 10.261/68 para prestar serviços nesta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 5*, par. 3* do Decreto 28.410/88, devido Termo de Adesão ao Convênio SUDS/SP/87, conforme autorização do Secretário da Saúde do Gov. do Est. de São Paulo, publicada a pág. 65 do D.O.E. de 09-07-93, Seção II), DEIXANDO DE EXERCER AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL deste Município.

ARTIGO 2* - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, decorrentes do presente desligamento, por cessação do afastamento, conforme D.O.E. de 22/06/94.

ARTIGO 3* - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/06/94, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

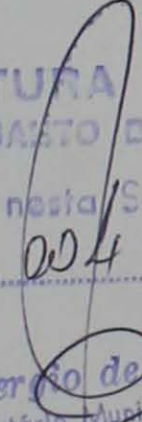
P.M. ESTurvo, 01/agosto/1.994.


DR. SÉRGIO VILELA PINTO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
074, fls. 004, Livro nº 01


Ivan Sérgio de Carvalho
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
HLA/